



## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

### PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 162/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 162/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA PRISCILA BENICHO DA PENHA BARREIROS.**

**PROCESSO N°: 4186/2025**

**AUTOR: ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 162/2025, de iniciativa do Vereador Alex Hander, visa conceder o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. **Priscila Benichio Da Penha Barreiros**, reconhecendo sua dedicação, coragem e inspiração para a sociedade aracruzense.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Priscila Benichio, por sua trajetória de superação, sua atuação profissional e empreendedora, e pelo impacto positivo que gera na sociedade aracruzense.

Na comunidade, sua contribuição vai além da advocacia. Participa de comissões da OAB, apoia projetos sociais e culturais, e se dedica à educação jurídica como ferramenta de transformação. Sua história inspira por mostrar que é possível começar do zero e alcançar grandes realizações.





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Uma mulher que transformou desafios em conquistas com coragem e perseverança, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

## **III - VOTO DO RELATOR**

Após examinar o PDL N.º 162/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 20 de outubro de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003000320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 20/10/2025 13:00

Checksum: **843A950084ABBF5A234A6D5E1CC8CD1C9787B10495C87AF33A8A00BCA5183039**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 20/10/2025 16:09

Checksum: **759A9D2756026AB85692D483992B167A777481DED8E34B0470D9C752D52E5D75**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 21/10/2025 12:56

Checksum: **445DE224AFD160E6BC782792F9CAB2216A41A7053616A2E331F29A164DC7B654**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330039003000320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.